



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII
CONTROLE INTERNO

ANÁLISE DO CONTROLE INTERNO Nº 133/2020
--

Processo nº. 1000/2019;

Origem: Memorando nº 006/2019 – Comissão Permanente de Licitação - CPL/FUNPAPA;

Assunto: Processo licitatório para Registro de Preços em Ata objetivando a Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviço de Vigilância Ostensiva – **Pregão Eletrônico SRP nº 128/2019-SEGEPI – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA OSTENSIVA ARMADA;**

Atas de Registro de Preços (ARP):

ARP Nº 001/2020 – SEGEPI onde se registrou o preço da empresa **BELÉM RIO SEGURANÇA EIRELI**, CNPJ nº 17.433.496/0001-90, para o item 01;

ARP Nº 003/2019 – SEGEPI onde se registrou o preço da empresa **ELITE SERVIÇOS DE SEGURANÇA EIRELI**, CNPJ nº 00.865.761/0001-06, para o item 03.

Ao Gabinete da Presidência.

Senhora Presidente, da análise da documentação do Processo em epígrafe, constatamos o seguinte:

1 – O Presente processo é originário do Memorando nº 006/2019 – Comissão Permanente de Licitação - CPL/FUNPAPA, constante às fls. 02, onde a CPL/FUNPAPA informa sobre a realização do processo licitatório tendo em vista o Registro de Preços em Ata, objetivando a Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviço de Vigilância Ostensiva, para atendimento da universalidade dos órgãos e entidades da Prefeitura Municipal de Belém, conforme o teor do Ofício circular nº 016/2019-CGL-GABS/SEGEPI/PMB acompanhado da planilha contendo a “especificação técnica e quantitativo estimado pela SEGEPI”, constante às fls. 03; 06/07;

2 – Consta às fls. 05 planilha elaborada pelo Setor de Vigilância/FUNPAPA contendo a demanda consolidada de Serviço de Vigilância Ostensiva para o período de 01 (hum) ano;

3 – Consta às fls. 09-v a aprovação da Presidente da FUNPAPA da demanda consolidada de Serviço de Vigilância Ostensiva para o período de 01 (hum) ano;

4 – Consta Ofício Circular nº 041-2019-CGL/GABS/SEGEPI/PMB às fls. 11, que informa que a demanda apresentada pela Funpapa é incompatível com a manutenção da demanda atualmente executada, bem como planilhas com mapas comparativos às fls. 12/14;

5 – Consta às fls. 16 em resposta ao Ofício Circular nº 041-2019-CGL/GABS/SEGEPI/PMB às fls. 11, Justificativa para o quantitativo dos postos de serviços de vigilância, bem como planilha com novo quantitativo para os Itens 1 e 3, às fls. 17;

6 – Consta às fls. 19/20 a cópia do Ofício nº 0572/2019-GAB. P/FUNPAPA com a demanda atualizada desta Fundação, bem como justificativa para o quantitativo às fls. 21;

7 – Constam às fls. 23/73-v a cópia do Edital Retificado do Pregão Eletrônico SRP nº 128/2019 e do comprovante de publicação às fls. 74;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII
CONTROLE INTERNO

8 – Consta às fls. 75 o resultado por fornecedor;

9 – Consta às fls. 76 o Termo de Adjudicação, bem como o Termo de Julgamento de Recursos do Pregão Eletrônico SRP nº 128/2019, às fls. 78;

10 – Constam às fls.79/80 o Termo de Homologação da licitação com comprovante de publicação às fls. 81;

11 – Constam às fls. 82/97 as Atas de Registro de Preços discriminadas da seguinte forma:

- **11.1. ARP Nº 001/2020 – SEGEP** onde se registrou o preço da empresa **BELÉM RIO SEGURANÇA EIRELI**, CNPJ nº 17.433.496/0001-90, para o item 01;
- **11.2. ARP Nº 003/2019 – SEGEP** onde se registrou o preço da empresa **ELITE SERVIÇOS DE SEGURANÇA EIRELI**, CNPJ nº 00.865.761/0001-06, para o item 03;

12 – Consta às fls. 98, comprovante de publicação das atas de registro de preços;

13 – Consta às fls. 99/100, Solicitação de documentação às empresas;

14 – Consta a documentação apresentada pela empresa Rio Segurança Eireli às fls. 101/106 e da empresa Elite Serviços de Segurança Eireli, às fls. 107/121, as quais englobam: Comprovante de Cadastro no SICAF e contrato Social referente à regularidade jurídica, fiscal e trabalhista, suprimindo a as exigências legais;

15 – Consta às fls. 122 a manifestação da CPL/FUPAPA com destaque à juntada dos documentos dos futuros fornecedores;

16 – Constam às fls. 123/130 as Planilhas com a divisão dos postos de segurança por espaço para o período de 03 (três) meses, por motivos orçamentários, com especificação por Unidade de atendimento da FUNPAPA;

17 – Consta às fls.131, despacho do Setor de Vigilância informando que os futuros contratos deverão ser emitidos a partir de 02 de março de 2020;

18 – Constam às fls. 133/134 o Demonstrativo da Estimativa de Impacto Orçamentário-Financeiro para postos de 24 horas e às fls. 140/141, para postos de 12 horas, bem como a Declaração do Ordenador de Despesas (DOD), às fls. 135;142 para os efeitos do art. 16, inciso II da Lei nº 101/2000 e às fls. 140/142;

19 – Consta às fls. 147/148 o Parecer Jurídico nº 188/2019 – NSAJ/FUNPAPA.

Por último, a par dos documentos existentes nos autos, **recomendamos:** **a)** que sejam assinadas a Justificativa para o quantitativo dos postos de serviços de vigilância, bem como planilha com novo quantitativo às fls. 16/17; **b)** que seja realizada a devida publicação no Mural do TCM; **c)** que seja feito o registro o Sistema Giig; **d)** que atentem para a necessidade para a consulta prévia do



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII
CONTROLE INTERNO

Núcleo de Contenção de Despesas (NCD/SEGEF), bem como **e)** para a necessidade de atualização da documentação que se encontrar vencida até a assinatura do contrato.

Diante do exposto, com fundamento nos documentos constantes nos autos, **opinamos pela conformidade do pleito, sem prejuízo do atendimento das recomendações *supra***, razão pela qual encaminhamos os autos para a Ordenadora de Despesas desta Fundação para conhecimento e deliberação.

Belém, 28 de fevereiro de 2020.

Milton Martins de Oliveira Junior
Chefe do Controle Interno
Mat. nº 0412686-015

Diogo Américo da Cunha Leite
Administrador – CRA nº 11227
Matrícula nº.0435767-011-C.I